

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 99/2014

PROJETO DE LEI Nº 65//2014

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER DO DAER TRECHO DA RS/444.”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 99/2014, que insere o Projeto de lei nº 65 de 08 de maio de 2014 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER DO DAER TRECHO DA RS/444.”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

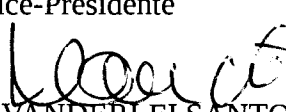
O Projeto de Lei visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a receber do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER – o trecho de 1.800 metros, do KM 03+600 até o KM 05+450 da RS/444, conforme mapa atendendo a solicitação do DAER através do SMR/2ª SR/160/2014. A doação do trecho acima mencionado por parte do DAER, se faz necessária para atender ao interesse público do Município, uma vez que a área pertence ao perímetro urbano, e é uma área de estudo para melhorias de mobilidade urbana, onde existem projetos técnicos encaminhados para a captação de recursos federais, como por exemplo os projetos do PAC.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos dozes dias do mês de maio de dois mil e quatorze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente

SEM EFEITO
Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

12.05.2014

09:47 Horas

Ass.: 